



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 058, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Drielle Siqueira Moraes de Souza.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 152, da Lei 819, de 01 de julho de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora DRIELLE SIQUEIRA MORAES DE SOUZA, Mat. E-180, admitida em 01/02/2017, no cargo de Auxiliar de Serviço, conforme Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, a partir de 09/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal